



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 400 , DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre substituição eventual de servidora.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar a servidora , **TALITA MARA MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE: 2070334, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente do Setor de Processamento Técnico, código FG-1, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **ÂNGELA APARECIDA PATRÍCIO BANDEIRA**, matrícula SIAPE: 1572328, CPF: [REDACTED]

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor